

O significado da idade mínima

O RECUO DO GOVERNO TEM MUITO MAIS IMPORTÂNCIA DO QUE PARECE

*Rogério Furquim Werneck**

Após quase cinco anos de campanha pela reforma do sistema previdenciário, o governo agora declara-se impotente para obter do Congresso uma medida absolutamente básica: a fixação de idade mínima para a aposentadoria de trabalhadores do setor privado. Uma emenda constitucional impondo este tipo de restrição chegou a ser aprovada pelo Senado em outubro de 1997. Mas acabou derrotada em maio do ano passado na Câmara, por apenas um voto, em memorável votação na qual um membro proeminente da bancada governista distraidamente apertou o botão da abstenção. Na ocasião, inconformado com a derrota, o Presidente não poupou críticas ao que rotulou de “banda podre” da coalizão governista.

Isto já faz mais de um ano. Desde então, o País foi colhido pela onda de choque da crise da Rússia, o Presidente foi reeleito em primeiro turno e o Congresso renovado. Empurrada para o turbilhão de uma mudança forçada de regime cambial, a economia acabou se saindo muito melhor do que mesmo os mais otimistas chegaram a imaginar. O choque inflacionário decorrente da desvalorização foi muito mais fraco do que se temia, o movimento da taxa de câmbio mais favorável do que se esperava e a queda do nível de atividade mais suave e passageira do que se aventava. Ao longo dos próximos meses, as condições externas e fiscais permitindo, poderá até mesmo haver vigorosa retomada do nível de atividade.

No entanto, a reversão de expectativas e a melhora de perspectivas no campo econômico ainda não se fizeram sentir nas pesquisas de opinião pública. O governo vem enfrentando dificuldades para recuperar a credibilidade perdida no início do ano, na turbulência da desvalorização cambial. E isto vem levando a crescente deterioração das relações do Executivo com a heterogênea coalizão que lhe dá apoio no Congresso. De atrito em atrito desde fevereiro, a esta altura o governo parece ter perdido completamente a pouca confiança que ainda tinha na sua bancada parlamentar. Recorrendo à expressão usada pelo Presidente em maio passado, a “banda podre” da bancada, em vez de encolher com a renovação do Congresso, parece ter de fato aumentado. E, o que é pior, dá mostras de estar aumentando a cada dia. Neste quadro, apesar de estar apenas iniciando o seu segundo mandato e administrando uma situação econômica muito mais favorável do que parecia possível há poucos meses, o governo parece ter recuado para o completo ceticismo sobre a possibilidade de aprovar qualquer reforma constitucional mais controversa.

A primeira consequência desde ceticismo foi o melancólico abandono da idéia de re-submeter ao Congresso a proposta de exigência de idade mínima para aposentadoria de trabalhadores do setor privado. Anunciado o recuo, logo vieram as racionalizações. A

medida não era tão urgente assim. E no fundo não teria impacto expressivo nem nas contas públicas deste ano nem nas do ano que vem.

O que talvez não esteja sendo devidamente percebido é que a imposição de idade mínima para aposentadoria é uma medida fundamental para dar respeitabilidade a qualquer esforço sério de reforma previdenciária. E, portanto, para permitir o avanço de outras mudanças envolvidas na reforma. É a medida mais óbvia entre as que hoje se impõem na área. Trata-se de uma iniciativa cuja necessidade pode ser explicada sem maiores dificuldades a uma criança de 10 anos. A idéia da aposentadoria *bancada pelo governo* é prover meios de subsistência a pessoas que, pela sua idade, perderam capacidade de auferir renda do trabalho. Assim, não pode ser sustentável um sistema previdenciário que permite que pessoas se aposentem com 45 anos de idade e passem os próximos 30 anos, talvez mais, recebendo benefícios da previdência. Não pode ser sustentável um sistema que permite a pessoas de meia idade, bem empregadas e em plena capacidade de trabalhar, agregar automaticamente a seus rendimentos uma segunda renda vitalícia, generosamente concedida pelo governo. Principalmente quando boa parte dos beneficiários pertencem às parcelas mais privilegiadas da força de trabalho.

A alegação de que muitas pessoas de meia idade enfrentam dificuldades para encontrar emprego deve levar a propostas de aprimoramento do seguro-desemprego, de ampliação de programas de retreinamento e de retomada de um processo de crescimento sustentado, única solução estrutural para o problema do desemprego. Não serve como justificativa para preservação do direito à aposentadoria precoce, inclusive dos que estão e pretendem permanecer empregados.

É mais do que sabido que qualquer País minimamente civilizado exige hoje idade mínima para aposentadoria. Sem ir mais longe, o que fazem os nossos vizinhos? A Argentina exige 63 anos dos homens e 59 das mulheres. A partir de 2001, passará a exigir 65 e 60 anos respectivamente. O Uruguai, que sempre se destacou pela generosidade do seu sistema de proteção social, exige 60, tanto de homens quanto de mulheres. Na Alemanha, os limites são 63 e 60. Nos Estados Unidos 62. França, Reino Unido, Canadá, Espanha, Suécia, Holanda e Bélgica exigem no mínimo 60 anos. Na Itália, ainda é possível aposentar-se com 55 anos em determinadas situações.

O governo parece pouco convincente quando quer mostrar se seriamente empenhado em levar adiante uma reforma profunda da previdência social, mas nem mesmo se dispõe a encaminhar ao Congresso proposta de medida que impeça que pessoas continuem a se aposentar com 45 anos de idade. Quando se animou a submeter tal proposta, no final do último mandato, o governo foi derrotado por apenas um voto. A decisão de não re-submetê-la agora, quando mal inicia o novo mandato, soa como a décima-terceira batida do relógio. Diz mais sobre o relógio do que sobre as horas. E é natural, portanto, que tal decisão não esteja sendo vista como bom presságio por quem tenta vislumbrar a sorte de emendas constitucionais muito mais complexas e controvertidas, como por exemplo as que devem amparar a reforma tributária.

* Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.